



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1075 - Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9361 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: Modifica a nomenclatura do cargo que menciona.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura do Cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação		
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMPU	CC-2	Gerente de Acompanhamento de Projetos	SMPU	CC-2	Gerente de Captação de Recursos e Acompanhamento de Convênios

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de dezembro de 2018.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 1115/SMA – Nomear **LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº 008.266.737-32, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Fazenda, com remuneração de acordo com a Lei nº 4.592 de 28 de setembro de 2016, a partir de 12 de novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de novembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Working Plus Comércio E Serviços Ltda
OBJETO: locação de impressora multifuncional
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod reduzido n.143
DO PRAZO: 12 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 107.150,00 (Cento e sete mil e cento e cinquenta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08319/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Green Card S/A Refeições Comércio E Serviços.
OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de crédito/auxílio refeição na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, para aproximadamente 320 servidores para aquisição de refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, destinados aos funcionários da secretaria municipal de ordem pública, secretaria municipal de desenvolvimento rural e secretaria municipal de administração e modernização do serviço público
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod reduzido n. 77, 243, 258
DO PRAZO: 06 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 492.433,92 (quatrocentos e noventa dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.587/2015.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Banco do Brasil SA;
OBJETO: Prestação de serviços de recebimento, transferência, controle de fluxos financeiros decorrentes de depósitos judiciais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 151/2015;
DO PRAZO: 12 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17588/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Edital

Nome: ROMEU RUBEN BARROS PINTO
Endereço: Praça das Nações Unidas, nº 94, Ano Bom - Barra Mansa - RJ
Assunto: Auto de Infração
Informamos que em função do processo nº 04918/2018 foi inscrito em dívida ativa o auto de infração 0795/2018 - SMMADS na inscrição de Contribuinte 368747.



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSESP

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

12 de dezembro de 2018.

OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

Edital

Nome: CRISTIANO GALDINO RAYMUNDO

Endereço: Rua Antônio Graciano da Rocha, nº 438, Vila Maria - Barra Mansa - RJ

Assunto: Auto de Infração

Informamos que em função do processo nº 11190/2018 foi inscrito em dívida ativa o auto de infração C-848/2018 - SMMADS na inscrição de Contribuinte 215064.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

12 de dezembro de 2018.

OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, no uso de suas atribuições, aprova as retificações do Regimento Escolar das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa, à luz da homologação e implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, de acordo com o previsto no art. 12 da Resolução CNE/CP nº: 02 de 22 de dezembro de 2017.

Regimento Escolar das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa

Onde se lê:

CAPÍTULO VII

SEÇÃO II

Do Ensino Fundamental

Art. 73 - ...

Art. 74 – O Ensino Fundamental estrutura-se em cinco anos iniciais e quatro anos finais, com a seguinte organização:

I – anos iniciais: Ciclo Básico de Alfabetização, com duração de três anos e 4º e 5º ano, com duração de dois anos;
II – anos finais: 6º ao 9º ano, com duração de quatro anos.

Art. 75 – O Ciclo Básico de Alfabetização, com duração de três anos, não passível de interrupção, caracteriza-se por integrar em um continuum o processo ensino-aprendizagem, com vistas a garantir o domínio da leitura, escrita e cálculo, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Art. 76 - ...

Art. 77 – O Ciclo Básico de Alfabetização deverá ter um único Docente no decorrer dos três anos do processo.

Parágrafo Único – O Docente será remanejado do Ciclo Básico de Alfabetização mediante avaliação de desempenho feita pela Equipe Técnico- Administrativo-Pedagógica, quando constatada sua inadaptação a essa etapa.

CAPÍTULO VIII

Das Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação

Art. 90 – Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares enfatizam a construção de conceitos,

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

possibilitando ao aluno ampliar sua capacidade de aprender, tendo em vista a aquisição de conhecimento, competências e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores.

Parágrafo Único – Os três primeiros anos do Ensino Fundamental de nove anos integram o Ciclo Básico de Alfabetização, que objetiva garantir à criança, a partir dos 6 anos de idade, a aquisição da alfabetização/letramento na perspectiva da ludicidade e do seu desenvolvimento integral.

CAPÍTULO XI

SEÇÃO II

Do Ensino Fundamental

Art. 129 – Os procedimentos avaliativos no Ciclo Básico de Alfabetização seguirão os seguintes critérios:

§ 1º - Ao final do Ciclo Básico de Alfabetização o aluno considerado aprovado se atingir, no mínimo, sessenta por cento dos objetivos propostos após análise do seu desempenho no 3º ano, com registro em ficha descritiva.

§ 2º - ...

Art. 130 – A promoção dos alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental dar-se-á, regularmente, ao final do ano letivo, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a sessenta em cada componente e frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas.

Art. 131 – Os resultados bimestrais e finais da avaliação do processo de aprendizagem dos alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental deverão ser expressos por meio de notas, que variam numa escala de zero a cem.

Art. 132 – A média final nos componentes curriculares do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental será obtida por meio da média aritmética dos bimestres letivos, não havendo arredondamento.

Art. 133 - ...

CAPÍTULO XII

Da Transferência

Art. 155 – A transferência no Ensino Fundamental do 4º ao 9º ano, e na Modalidade EJA será realizada por meio da expedição do Histórico Escolar acompanhado da Ficha Individual do aluno.

Regimento Escolar das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa

Leia-se:

CAPÍTULO VII

SEÇÃO II

Do Ensino Fundamental

Art. 73 - ...

Art. 74 – O Ensino Fundamental estrutura-se em cinco anos iniciais e quatro anos finais, com a seguinte organização:

I – anos iniciais: Ciclo Básico de Alfabetização, com duração de **dois** anos e 3º, 4º e 5º ano, com duração de **três** anos;

II – anos finais: 6º ao 9º ano, com duração de quatro anos.

Art. 75 – O Ciclo Básico de Alfabetização, com duração de **dois** anos, não passível

de interrupção, caracteriza-se por integrar em um continuum o processo ensino-aprendizagem, com vistas a garantir o domínio da leitura, escrita e cálculo, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Art. 76 - ...

Art. 77 – O Ciclo Básico de Alfabetização deverá ter um único Docente no decorrer dos **dois** anos do processo.

Parágrafo Único – O Docente será remanejado do Ciclo Básico de Alfabetização mediante avaliação de desempenho feita pela Equipe Técnico- Administrativo-Pedagógica, quando constatada sua inadaptação a essa etapa.

CAPÍTULO VIII

Das Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação

Art. 90 – Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares enfatizam a construção de conceitos, possibilitando ao aluno ampliar sua capacidade de aprender, tendo em vista a aquisição de conhecimento, competências e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores.

Parágrafo Único – Os **dois** primeiros anos do Ensino Fundamental de nove anos integram o Ciclo Básico de Alfabetização, que objetiva garantir à criança, a partir dos 6 anos de idade, a aquisição da alfabetização/letramento na perspectiva da ludicidade e do seu desenvolvimento integral.

CAPÍTULO XI

SEÇÃO II

Do Ensino Fundamental

Art. 129 – Os procedimentos avaliativos no Ciclo Básico de Alfabetização seguirão os seguintes critérios:

§ 1º - Ao final do Ciclo Básico de Alfabetização o aluno considerado aprovado se atingir, no mínimo, sessenta por cento dos objetivos propostos após análise do seu desempenho no **2º ano**, com registro em ficha descritiva.

§ 2º - ...

Art. 130 – A promoção dos alunos do **3º ao 9º ano do Ensino Fundamental** dar-se-á, regularmente, ao final do ano letivo, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a sessenta em cada componente e frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas.

Art. 131 – Os resultados bimestrais e finais da avaliação do processo de aprendizagem dos alunos do **3º ao 9º ano do Ensino Fundamental** deverão ser expressos por meio de notas, que variam numa escala de zero a cem.

Art. 132 – A média final nos componentes curriculares do **3º ao 9º ano do Ensino Fundamental** será obtida por meio da média aritmética dos bimestres letivos, não havendo arredondamento.

Art. 133 - ...

CAPÍTULO XII

Da Transferência

Art. 155 – A transferência no Ensino Fundamental do **3º ao 9º ano**, e na Modalidade EJA será realizada por meio da expedição do Histórico Escolar acompanhado da Ficha Individual do aluno.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

R E S O L V E:

PORTARIA Nº341 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº16959/2018, referente a Contratação de Empresa para realizar o fornecimento e instalação de 396m² de Forro em isopor removível completo para o Centro de Especialidade Médica.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato.
LUIZ CARLOS ALVES - Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Dezembro de 2018.

PORTARIA Nº342 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15949/2018, referente a Aquisição de matérias de construção para reforma do imóvel onde funcionará o consultório veterinário.

LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17361- Gestora do Contrato;
LUIZ CARLOS ALVES - Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Dezembro de 2018.

PORTARIA Nº343/2018/SMSAU

Art. 1º- Conceder adiantamento, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) em favor de Leonardo Brasil Silva, matrícula 15431, para custear despesas com transporte, hospedagem, alimentação, pedágio e abastecimento .

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Dezembro 2018

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ÁLVARO DE CARVALHO SALLES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO: 12 meses.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 1030200502159 339039 01 0202

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14105/2017.

NOTA DE EMPENHO: 3703/2018.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0063/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018

RESOLVE:

EXONERAR ELOIR DE CASTRO XAVIER, portador do CPF nº 110.080117-03, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Políticas Culturais SIIC/SIMAV da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 31 de dezembro de 2018.
Barra Mansa, 31 de dezembro de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:
RESOLVE: PORTARIA Nº 257/2018 - CONCEDER, a partir de 26 de Setembro de 2018, ao **SERVIDOR MARCOS ANDRÉ GONÇALVES PITOMBEIRA**, motorista, matrícula nº 2042, (quinze) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 257-A/2018 - RETIFICAR**, portaria nº 245/2018, que concede férias ao Servidor Diego de Sales Barbosa. **Onde-se lê: “CONCEDER**, a partir de 05 de Setembro de 2018, ao **SERVIDOR DIEGO DE SALES BARBOSA**, assessor parlamentar executivo, matrícula nº 6293, 20 (vinte) dias de férias do período de 2017/2018.” **Leia-se: “CONCEDER**, a partir de 19 de Setembro de 2018, ao **SERVIDOR DIEGO DE SALES BARBOSA**, assessor parlamentar executivo, matrícula nº 6293, 20 (vinte) dias de férias do período de 2017/2018.” **PORTARIA Nº 258/2018 - CONCEDER**, ao **SERVIDOR MARCOS ANDRÉ GONÇALVES PITOMBEIRA**, motorista, matrícula nº 2042, gratificação que corresponderá a 20% do salário base, conforme Lei nº 2.074, de 30 de março de 1987, com efeito à partir de Agosto de 2017. **PORTARIA Nº 259/2018 - EXONERAR**, A PEDIDO da mesma, a partir de 30 de setembro corrente, a **SERVIDORA SILVANA APARECIDA MESQUITA**, matrícula 2048, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 260/2018 - EXONERAR**, a partir de 01 de outubro corrente, o **SERVIDOR DÉCIO MARTINS**, do Cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 261/2018 - CONCEDER**, a partir de 01 de Outubro de 2018, ao **SERVIDOR JULIO CESAR SILVA RIBAS**, Diretor de Secretaria, matrícula nº 6228, (cinco) dias de férias referente ao período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 262/2018 - CONCEDER**, a partir de 01 de Outubro de 2018, a **SERVIDORA PAULA NOVAES DE LIMA**, Oficial de Atas, matrícula nº 2057, (quatro) dias de férias restantes, referente ao período de 2016/2017. **PORTARIA Nº 263/2018 - CONCEDER**, a Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por fazer parte da Comissão especial do concurso público, por ser a Responsável pelo recebimento e envio de

e-mails, providenciar junto aos responsáveis suas respostas e ser responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 264/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, para, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o responsável pela abertura e fechamento da Câmara, abertura e fechamento do prédio do Palácio Barão de Guapy, auxílio no setor de arquivo, pelo que fará jus a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 265/2018 - CONCEDER**, a Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável por supervisionar e implementar os controles e procedimentos de todos os setores passíveis de auditorias pelo TCE/RJ e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, pelo que fará jus, no mês corrente, a uma gratificação especial, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 266/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por manter a Sistema de Patrimônio atualizado e disponível através do Portal Transparência, bem como emitir relatórios para prestação de contas junto aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Barra Mansa e por compor a Comissão Especial de Concurso Público, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 267/2018 - CONCEDER**, a Servidora **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser AUXILIAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO, e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 268/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, para sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pela gestão, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Barra Mansa e operar a Sessão Online da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 269/2018 - CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por auxiliar as reunião extraordinária e comissões permanentes e por ser responsável pela fiscalização de contratos, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 270/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR LUIZ DE PAULA NAVES**, ao Cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 271/2018 - DISPENSAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR LUIZ DE PAULA NAVES**, do ponto eletrônico de registro da Câmara Municipal de Barra Mansa, pois o funcionário fica desde já designado ao levantamento de estudos para adequação da Lei Orgânica do Município e o Regimento desta casa legislativa. A atividade para a qual o servidor esta designado compreende o levantamento de informações, utilizando pesquisa teórica e de campo, que necessitam ser desenvolvidas além do horário de expediente desta casa. Cabe ressaltar que o servidor estará dispensado do registro ate a conclusão do trabalho ora citado, devendo ao final e consecução dos estudos, essa portaria ser revogada. **PORTARIA Nº 273/2018 - DESIGNAR**, os Vereadores **THIAGO VALÉRIO DA SILVA**, **WELLINGTON ALMEIDA PIRES** e **JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem uma Comissão Parlamentar Especial do FUNDAMP, para estudos de problemas relacionados a esta Autarquia, que se encontra sediada no Município de Barra Mansa da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme determina Resolução Nº 061/2018. Dá-se a presente Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período. **PORTARIA Nº 274/2018 - CONCEDER**, a partir de 24 de outubro do corrente ano, **LICENÇA-GALA** ao **SERVIDOR FRANCISCO BARBOSA LOPES MAIA**, chefe de gabinete da Presidência, matrícula nº 6301, da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 275/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR RICARDO LUIZ BAZÍLIO DE JESUS**, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, matrícula nº 6309, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 276/2018 - CONCEDER**, a partir de 05 de novembro de 2018,

a **SERVIDORA AMANDA CRISTINA FLAUZINO**, Supervisora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 2083, 10(dez) dias de férias, referente ao período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 277/2018 - CONCEDER**, a partir de 12 de novembro de 2018, a **SERVIDORA JACQUELINE DA SILVA TAMBORINO**, Assessora Parlamentar Executivo, matrícula nº 6302, 30(trinta) dias de férias, referente ao período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 278/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR ADMIR SANTANA**, ao Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 279/2018 - CONCEDER**, a Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por fazer parte da Comissão especial do concurso público, por ser a Responsável pelo recebimento e envio de e-mails, providenciar junto aos responsáveis suas respostas e ser responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 280/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, para, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o responsável pela abertura e fechamento da Câmara, abertura e fechamento do prédio do Palácio Barão de Guapy, auxílio no setor de arquivo, pelo que fará jus a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 281/2018 - CONCEDER**, a Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável por supervisionar e implementar os controles e procedimentos de todos os setores passíveis de auditorias pelo TCE/RJ e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, pelo que fará jus, no mês corrente, a uma gratificação especial, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 282/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por manter a Sistema de Patrimônio atualizado e disponível através do Portal Transparência, bem como emitir relatórios para prestação de contas junto aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Barra Mansa e por compor a Comissão Especial de Concurso Público, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 283/2018 - CONCEDER**, a Servidora **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser AUXILIAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO, e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 284/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, para sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pela gestão, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Barra Mansa e operar a Sessão Online da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 285/2018 - CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por auxiliar as reunião extraordinária e comissões permanentes e por ser responsável pela fiscalização de contratos, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 286/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR JORGE BOMFIM DE OLIVEIRA**, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 287/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, a **SENHORA JULIANA DA SILVA AUGUSTA**, ao Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 288/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR MILTON AVELINO**, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO** Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 289/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, a **SENHORA CRISLAINE DA SILVA ARRUDA**, do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 290/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SENHOR MILTON AVELINO**, ao Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de

Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 291/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, a **SENHORA CRISLAINE DA SILVA ARRUDA**, ao Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO** Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 292/2018 - CONCEDER**, a partir de 30 de novembro de 2018, ao **SERVIDOR JULIO CESAR SILVA RIBAS**, Diretor de Secretaria, matrícula nº 6228, 05 (cinco) dias de férias restantes, referente ao período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 293/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR MILTON AVELINO**, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 294/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, a **SENHORA GINA MARA FERREIRA MODESTO**, ao Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 295/2018 - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de 18 de novembro do corrente ano, a **SERVIDORA LUANA LEMKE GOMES DE BRITO**, chefe de gabinete legislativo, matrícula nº 6310, da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo período que faz jus de 120 (cento e vinte) dias. **PORTARIA Nº 296/2018 - CONCEDER**, a partir de 03 de dezembro de 2018, ao **SERVIDOR HÉLIO RICARDO DE ALMEIDA LEAL**, motorista, matrícula nº 2053, 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 297/2018 - CONCEDER**, a partir de 06 de dezembro de 2018, ao **SERVIDOR FABIO BARRA FREITAS**, oficial administrativo, matrícula nº 2091, 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 298/2018 - CONCEDER**, ao **SERVIDOR JULIO CESAR SILVA RIBAS**, Diretor de Secretaria, matrícula nº 6228, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2018/2019. **PORTARIA Nº 299/2018 - CONCEDER**, a Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por fazer parte da Comissão especial do concurso público, por ser a Responsável pelo recebimento e envio de e-mails, providenciar junto aos responsáveis suas respostas e ser responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 300/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, para, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o responsável pela abertura e fechamento da Câmara, abertura e fechamento do prédio do Palácio Barão de Guapy, auxílio no setor de arquivo, pelo que fará jus a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 301/2018 - CONCEDER**, a Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável por supervisionar e implementar os controles e procedimentos de todos os setores passíveis de auditorias pelo TCE/RJ e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, pelo que fará jus, no mês corrente, a uma gratificação especial, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 302/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por manter a Sistema de Patrimônio atualizado e disponível através do Portal Transparência, bem como emitir relatórios para prestação de contas junto aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Barra Mansa e por compor a Comissão Especial de Concurso Público, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 303/2018 - CONCEDER**, a Servidora **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser AUXILIAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO, e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 304/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, para sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pela gestão, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Barra Mansa e operar a Sessão Online da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 305/2018 - CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por auxiliar as reunião extraordinária e comissões perma-

mentes e por ser responsável pela fiscalização de contratos, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 306/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **CONSTANTINO FERNANDES REBELLO NETO** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por auxiliar o setor de tesouraria, dar apoio no fechamento financeiro do exercício de 2018, bem como balanço contábil, controle de pagamentos a fornecedores e funcionários da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 307/2018 - CONCEDER**, a partir da presente data, ao **SERVIDOR HENRIQUE LUIZ SOUZA DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2024, 04 (quatro) dias de férias restantes, referente ao período de 2016/2017. **PORTARIA Nº 308/2018 - CONCEDER**, a partir da presente data, ao **SERVIDOR HENRIQUE LUIZ SOUZA DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2024, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 309/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data as equipes que irão compor procedimentos internos para realização do inventário físico no setor de almoxarifado, sendo considerado o **Sr. ADILSON DA SILVA CAITANO**, Controlador Geral, matrícula: 6281, Coordenador e a **Sra. LEILA MARIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 2052, Contabilista do Controle Interno, Supervisora. Passando abaixo a descrição das equipes: **1ª Equipe: Sr. ROBERTO RAFAEL A. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6203, Secretário Geral, apoio, e **Sr. LUCAS MELO LIMA**, matrícula nº 6316, Diretor de Informática, apoio. **2ª Equipe: Sr. ATALUCIO GOMES DA SILVA**, matrícula: 6316, Diretor de Transporte, apoio, **Sr. MARCELO CAMPOS TOMAZ**, matrícula nº 2089, Auxiliar Administrativo, apoio. **3ª Equipe: Sra. BEATRIZ CARREIRO ALVES**, matrícula: 2086, Auxiliar de Imprensa, apoio **Sr. TIAGO FONSECA DE AREAUJO**, matrícula: 6297, Diretor das Comissões Permanentes, Apoio. As equipes acima nomeadas ficarão responsáveis pela realização do inventário físico ao setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Barra Mansa, como já citado acima. **PORTARIA Nº 310/2018 - DETERMINAR**, a partir da presente data a Servidora **Sra. AMANDA CRISTINA FLAUZINO**, Supervisora de RH, matrícula: 2083, para que faça o levantamento de férias restantes/vencidas e folgas existentes na Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 311/2018 - CONCEDER**, a partir de 17 de dezembro do corrente ano, ao **SERVIDOR ANDRÉ HENRIQUE DELGADO**, Diretor de Relações Públicas e assuntos Comunitários, matrícula nº 6229, 04 (quatro) dias de férias restante, referente ao período de 2016/2017. **PORTARIA Nº 312/2018 - INTERROMPER**, a partir da presente data, férias do **SERVIDOR HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2024 da Câmara Municipal de Barra Mansa, e transformar 10 dias em pecúnia, restando 14 (quatorze) dias para gozar, conforme determinação. **PORTARIA Nº 313/2018 - CONCEDER**, a partir de 18 de dezembro do corrente ano, ao **SERVIDOR FABIO CÉZAR VIANA**, motorista, matrícula nº 2055, 04 (quatro) dias de férias restante, referente ao período de 2016/2017. **PORTARIA Nº 314/2018 - CONCEDER**, ao **SERVIDOR ANDRÉ HENRIQUE DELGADO**, Diretor Relações Públicas e assuntos Comunitários, matrícula nº 6229, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 315/2018 - CONCEDER**, ao **SERVIDOR CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES**, Assessor Parlamentar Executivo, matrícula nº 4403, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2018/2019. **PORTARIA Nº 316/2018 - CONCEDER**, a **SERVIDORA PAULA NOVAES DE LIMA**, Oficial de Atas, matrícula nº 2057, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 317/2018 - CONCEDER**, a **SERVIDORA CRISTIANE APARECIDA GOMES CORREA NASCIMENTO**, Recepcionista, matrícula nº 2060, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 318/2018 - CONCEDER**, ao **SERVIDOR ADILSON DA SILVA CAITANO**, Controlador Geral, matrícula nº 6281, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2018/2019. **PORTARIA Nº 319/2018 - CONCEDER**, ao **SERVIDOR LUCAS MELO LIMA DA SILVA**, Diretor do Departamento de Informática, matrícula nº 6303, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 320/2018 - CONCEDER**, a partir de 26 de dezembro do corrente, ao **SERVIDOR HENRIQUE LUIZ SOUZA DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2024, 14 (trinta) dias de férias restantes, referente ao período de 2017/2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE